

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

Ao
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO 7ª REGIÃO
Direção-Geral
Coordenadoria de Licitações

Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023
Abertura: 28/02/2023 às 10 horas (horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br

Prezado senhor Pregoeiro,

A empresa **Claro S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº **40.432.544/0001-47** e inscrição estadual n.º **114.814.878.119**, estabelecida na **Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B – bairro Santo Amaro – São Paulo/SP** – CEP: **04.709-110**, vem apresentar sua proposta referente à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, Serviço Telefônico Móvel com ligações telefônicas ilimitadas de móvel para fixo e de móvel para móvel, locais e de longa distância Nacional (LDN) para qualquer localidade do Brasil, para qualquer operadora de telefonia fixa ou móvel, perfazendo um total de 42 (quarenta e duas) linhas móveis, sendo 16 (dezesesseis) linhas com DDD 85 e 26 (vinte e seis) linhas com DDD 88, conforme localidades descritas no item 3 desse Termo. Para tanto, será contratada empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) com acessos para comunicação de voz, com tecnologias 3G, 4G e 5G, na modalidade pós-pago, via rede móvel disponível nacionalmente e com habilitação e fornecimento de aparelhos telefônicos celulares compatíveis com a quantidade de linhas e serviços contratados, em regime de comodato não incluindo a parte de dados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Abaixo apresentamos os dados da nossa empresa, bem como os dados dos representantes legais para assinatura do contrato e do representante comercial para os contatos necessários.

Dados da Empresa:

Razão Social: Claro S/A

CGC (MF) nº: 40.432.544/0001-47

Inscrição Estadual nº: 114.814.878.119

Inscrição Municipal nº: 2.498.616-0

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B – bairro Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04.709-110

Fone: (021 61) 2106-8377

Fax: (021 61) 2106-8435

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 3070-8

Conta Corrente: 38007-5

Dados dos Representantes Legais para assinatura do Contrato:

Nome: Charles Allan Duarte
Lima
Endereço: Avenida Pontes Vieira, 1554 – São João do Tauape -CEP:60135238
– Fortaleza/CE
Telefone: (021 85) 40052192
e-mail: charles.lima@embratel.com.br
CPF/MF: 44768575315 **Cargo/Função:** Gerente de Contas
Cart. Ident.: 90002227822 **Expedido por:** SSP/PE
Domicílio: Fortaleza-Ce

Nome: Harrison da Silva Buonafina Pinheiro
Endereço: Avenida Pontes Vieira, 1554 – São João do Tauape -CEP:60135238 –
Fortaleza/CE
Telefone: (021 81) 99106-6338
e-mail: Harison.buonafina@embratel.com.br
CPF/MF: 039.007.454-39 **Cargo/Função:** Ger. Executivo de Vendas
Cart. Ident.: 5967686 **Expedido por:** SSP/PE
Domicílio: Brasília/DF

Obs.: Poderes outorgados por procuração para firmar contrato

Dados do Representante Comercial para contatos:

Nome: Charles Allan Duarte
Lima
Endereço: Avenida Pontes Vieira, 1554 – São João do Tauape -CEP:60135238
– Fortaleza/CE
Telefone: (021 85) 40052192
e-mail: charles.lima@embratel.com.br
CPF/MF: 44768575315 **Cargo/Função:** Gerente de Contas
Cart. Ident.: 90002227822 **Expedido por:** SSP/PE
Domicílio: Fortaleza-Ce

Declaramos que aceitamos plenamente as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Declaramos que arcaremos com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de nossa proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em nossa proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Declaramos que em caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do

inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MPDG n.5/2017.

Declaramos que a apresentação de nossa proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023. Assumiremos o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos, em cumprimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 e sob as penas da Lei, **não possuir no quadro societário**, servidor do Ministério Público Militar e que **os sócio(s), gerente(s) ou diretor(es), conforme o caso, NÃO SÃO** cônjuge(s), companheiro(s)(as) ou parente(s), em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público Militar ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada desta licitação.

Declaramos que o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Outras declarações:

Local da prestação dos serviços	Tribunal Regional do Trabalho e Varas Trabalhistas, conforme endereços constantes do Anexo II do Termo de Referência.
Prazo de execução	Conforme contrato
Vigência do contrato	12 (doze) meses , conforme contrato.
Demais Condições	Conforme Edital e Anexos do Pregão nº 02/2023, bem como proposta declarada vencedora na licitação.

Atenciosamente,

ANEXO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PACOTE/SERVIÇO	Quantidade	Valor Unitário (Por linha)	% desconto	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Pacote individual de telefonia móvel de voz (incluído assinatura, chips, as ligações telefônicas e os demais itens de custos) de ligações ilimitadas de móvel para fixo e móvel para móvel local e longa distância, para qualquer local do Brasil (tipo VC1, VC2 e VC3) e para qualquer operadora de telefonia fixa ou telefonia móvel. Com tecnologia 3G, 4G e 5G de acordo com a localidade, com aparelho telefônico apropriado para cada linha em regime de comodato. Na modalidade pós-pago. As linhas serão distribuídas conforme Anexo II do Termo de Referência.	Total de 42 linhas móveis. Sendo 16 linhas com DDD 85 e 26 linhas com DDD 88	R\$ 35,90	0	R\$ 1.507,80	R\$ 18.093,60

Valor global do lote único - Somatório do Valor Total 12 meses do item único: R\$18.093,60 (Dezoito mil, noventa e três reais e sessenta centavos).

Prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa) dias.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.